



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8507911-85.2024.8.06.0000

Interessado: Coordenadoria de Compras

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de assinatura anual de acesso à Ferramenta de Pesquisas de Preços praticados pela Administração Pública.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Compras desta Corte solicita a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, visando a aquisição de 04 (quatro) assinaturas anuais da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “BANCO DE PREÇOS”.

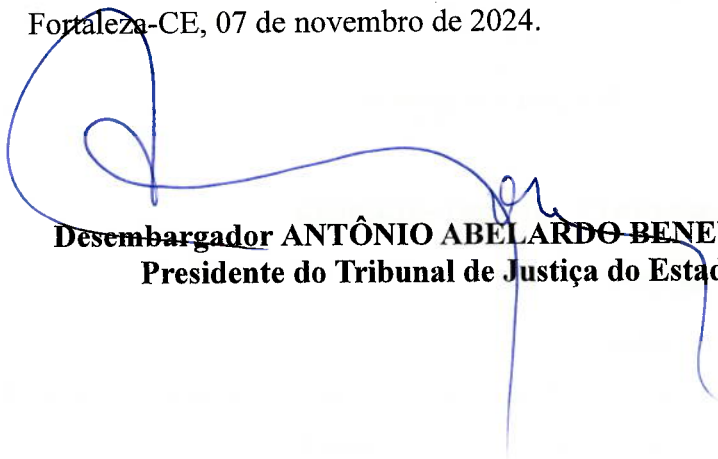
Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela Secretaria de Administração e Infraestrutura, bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, visando a aquisição de 04 (quatro) assinaturas anuais da ferramenta de pesquisa de preços públicos denominada BANCO DE PREÇOS.

Por conseguinte, em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, deve ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, além das demais publicações e atos de praxe.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios do TJ/CE para colher as assinaturas devidas e demais providências de praxe.

Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a long horizontal stroke and a vertical line extending downwards.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará